



SECRETARIA DA FAZENDA

JULGAMENTO DE RECURSO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2018
O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide publicar o resultado do julgamento dos recursos referentes à avaliação decorrente da lista suplementar, julgados pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Conjunta nº 01/2018, publicada no DOE de 16 de janeiro de 2018, conforme abaixo:

Candidato	Nº Inscrição	Resultado	Motivo
Vitor da Silva Santana	334.725	Indeferido	Documentação insuficiente - Quadros 1 e 3 do item 8.5.2 do Edital - Período e carga horária inferiores aos indicados na inscrição
Renato Cruz da Mata	331.965	Deferido	Apresentada documentação comprobatória - Quadro 2 do item 8.5.2 do Edital
Carlos José Alves dos Santos Júnior	332.165	Deferido	Apresentada documentação comprobatória - Quadro 1 do item 8.5.2 do Edital

Salvador, 22 de maio de 2018.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 102 DE 22 DE MAIO DE 2018

Torna público e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a função de Técnico de Nível Superior, do Edital de Abertura das Inscrições - 01/2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Item 10, do Edital de Abertura das Inscrições - 01/2018, publicado no DOE de 19/01/2018, do Processo Seletivo Simplificado para a função de Técnico de Nível Superior,

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o Resultado Final do referido Processo Seletivo Simplificado, relacionando os candidatos classificados por ordem decrescente de nota final e classificação, cujas listas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.sefaz.ba.gov.br.

Art. 2º. Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a função de Técnico de Nível Superior da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º Indicar, no Anexo Único, os candidatos aprovados conforme os critérios constantes no Edital de Abertura das Inscrições, classificados em atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº 15.353, de 07/08/2014.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO

Ord	Nº Inscrição	Nome	CPF
1	336002	MÁRIO SANTOS CUNHA	044.505.405-06
2	333425	LUIZ FERNANDES ARAUJO DOS SANTOS	183.828.945-34
3	332187	HILDA MARIA DOS SANTOS ALENCAR	436.269.125-15
4	332623	MARIA LEONOR SALES SANTOS CARVALHO	195.283.025-72
5	334308	CRISTINA GLÁUCIA PEREIRA DE CARVALHO	356.875.335-91
6	332165	CARLOS JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR	011.871.955-61
7	331717	MARIA DE FATIMA ANDRADE CARDOSO BORGES	354.019.315-49
8	334571	GILVANETE MELO DA SILVA	465.882.725-53
9	334281	DIWKEIA DESLEY REZENDE RIBEIRO	036.342.395-81
10	332792	ELIANE DE LIMA PEREIRA	369.546.243-49
11	332613	JANAINA MOREIRA SANTOS DE SOUZA	796.425.516-91
12	331965	RENATO CRUZ DA MATA	032.890.855-03
13	331892	CECÍLIA QUEIROZ VASCONCELOS GOUVÊA	898.411.235-68
14	331932	MARCOS EDUARDO ALMEIDA DE AMORIM	440.319.715-91
15	332983	POLLYANA FARAJ ALVES	641.685.495-34
16	333202	ADSON VIEIRA DE SOUZA	014.741.075-40
17	331741	JOZENEI SILVA PEREIRA	628.737.505-10
18	335758	CRISTIANE DOS REIS DE OLIVEIRA	915.787.105-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Função Temporária - Técnico de Nível Superior - Secretaria da Fazenda

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o resultado parcial do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, Edital nº 01/2018, para contratação temporária de Técnico de Nível Superior pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE:

1 - Convocar os candidatos aprovados em decorrência de lista suplementar, relacionados no Anexo Único deste Edital para o cargo de Técnico de Nível Superior para comparecer à Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, situada na 2ª Avenida, nº 250, térreo, Coordenação de Recursos Humanos - CARHU, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, horário local, em dias de expediente, no período de 24/05/2018 a 30/05/2018.

2 - Os candidatos deverão comparecer pessoalmente munidos dos documentos, em original e fotocópia, previstos no item 12 do Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/01/2018.

Salvador, 22 de maio de 2018.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO

100 - Técnico de Nível Superior

Ord	Nº Inscrição	Nome	CPF
15	332165	CARLOS JOSÉ ALVES DOS SANTOS JUNIOR	011.871.955-61
16	334281	DIWKEIA DESLEY REZENDE RIBEIRO	036.342.395-81
17	331965	RENATO CRUZ DA MATA	032.890.855-03
18	333202	ADSON VIEIRA DE SOUZA	014.741.075-40

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PAG. 1

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA INAPTIÇÃO DE INSCRIÇÃO - Nº 21/2018.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDÁRIO(S) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS FORAM ENQUADRADOS EM ALGUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 27 E INCISOS DO RICMS, RESOLVE(M) INTIMAR CADA CONTRIBUINTE A COMPARECER A INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE SUA CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO CADASTRAL NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL SOB PENA DE TER SUA INSCRIÇÃO TORNADA INAPTA, CONFORME PREVISTO NO SUPRACITADO ARTIGO DO RICMS.

PARA CONSULTAR INFORMAÇÕES DETALHADAS ACESSE O ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.SEFAZ.BA.GOV.BR/CONTRIBUINTE/INFORMACOES/EDITAIS.HTM](http://www.sefaz.ba.gov.br/contribuinte/informacoes/editais.htm).

019.241.364 028.129.116 043.118.797 072.614.328 074.901.904 082.507.684
085.686.034 103.861.821 104.391.192 109.790.185 111.456.237 117.066.865
145.189.246 147.222.156 147.550.675 147.553.852 147.645.355 147.649.225
147.682.976

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR DAT-METRO
INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR/IFMT-METRO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 29/2018

Pelo presente Edital, as empresas abaixo relacionadas, não localizadas via postagem com AR, ficam intimadas a comparecerem a esta Inspectoria Fazendária, situada à Av. Fernandes Vieira, 30 Calçada - nesta Capital, para, querendo, manifestar-se, nos prazos descritos a seguir, contados a partir do 3º dia da publicação.

01) Comunicação da lavratura da Notificação Fiscal: 30 (trinta) dias para apresentar JUSTIFICATIVA ou PAGAMENTO do débito. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

NOTIFICAÇÃO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
206894.0245/17-5	ADILSON COELHO DE ALMEIDA	569.577.345-87
206894.1045/16-1	ASB-SIA CREDITO FINANC E INVESTIMENTO	59.987.370/0001-07
206894.0219/17-4	JUSSI MARA MIRANDA DO CARMO SALES	535.295.105-72
206894.0474/17-4	L.A. COMERCIO E DECORACOES DE MOVEIS LTDA	00.794.266/0003-15
206894.1286/16-9	MACRO SERVICOS FLORESTAIS E TRANSPORTES LTDA	08.666.857/0001-57
206894.0487/17-9	MICHELE DE JESUS SANTOS	042.423.305-37
206894.0561/17-9	MOREIRA SOM E ACESSORIOS LTDA - ME	02.879.169/0001-99
206894.0412/17-9	PEDRO CAMERA PACHECO	008.452.855-99
206894.0606/17-8	PLENNA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	16.496.572/0001-43
206894.1330/16-8	ROQUE DE JESUS	072.745.995-34
206894.1573/16-8	RICARDO MESSIAS BISPO SOARES	645.348.205-34
206894.0422/17-4	RIBEIRO DO VALE ADVOGADOS ASSOCIADOS	11.143.879/0001-47
206894.0208/17-2	ROQUE RIBEIRO	132.969.735-91
206894.0228/17-3	SAL-TTUR SALVADOR TRANS E SERVICOS LTDA	34.181.354/0001-00
206894.0275/17-1	SAL-TTUR SALVADOR TRANS E SERVICOS LTDA	34.181.354/0001-00